

MAPA DE RISCO

Processo nº: 009/2025

Dispensa nº: 002/2025

Objeto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Administração e demais.

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II, que trata da dispensa de licitação quando houver inviabilidade de competição.

Identificação de Riscos

Tipo de Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Legal	Descumprimento das condições previstas na Lei nº 14.133/2021 para caracterizar a inexigibilidade de licitação.	Média	Alto	Verificar previamente a conformidade do processo com os dispositivos legais, incluindo comprovação de notória especialização e inviabilidade de competição.
Técnico	Inadequação dos serviços contratados aos objetivos pretendidos pelo município de Caroebe.	Média	Alto	Elaborar um Termo de Referência detalhado com as especificações, resultados esperados e critérios de avaliação da execução do contrato.
Financeiro	Sobrepço ou superfaturamento no contrato firmado com a empresa.	Média	Alto	Realizar pesquisa de mercado e justificar o preço contratado com base em parâmetros consistentes e comparativos.
Operacional	Falhas na execução dos serviços (não entrega de resultados ou atraso nas entregas).	Baixa	Médio	Incluir no contrato cláusulas específicas sobre prazos, penalidades e indicadores de desempenho.
Reputacional	Questionamentos pela população ou órgãos	Alta	Alto	Garantir a publicidade e transparência do

Tipo de Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
	de controle sobre a legitimidade da contratação direta.			processo, com ampla justificativa e fundamentação técnica e jurídica.

Plano de Ação para Mitigação de Riscos

1. Fundamentação Jurídica:

- Elaborar uma justificativa robusta da dispensa, incluindo documentos comprobatórios de inviabilidade de competição.
- Solicitar parecer jurídico prévio para validar a conformidade do processo.

2. Pesquisa de Mercado:

- Realizar consultas a empresas do setor e coletar propostas para comparar valores e evitar sobrepreço.
- Justificar o preço contratado com base em parâmetros técnicos e econômicos.

3. Elaboração do Contrato:

- Incluir no contrato cláusulas que garantam a entrega dos serviços, prazos de execução, penalidades e indicadores de qualidade.
- Definir cronograma detalhado e etapas para monitoramento da execução.

4. Acompanhamento e Fiscalização:

- Designar equipe técnica para acompanhar a execução do contrato e emitir relatórios periódicos.
- Registrar todas as etapas do processo em um sistema de controle, garantindo a rastreabilidade e publicidade das ações.

5. Prestação de Contas:

- Estabelecer no contrato a obrigatoriedade de entrega de relatórios completos e detalhados de prestação de contas.
- Contratar auditoria externa, se necessário, para revisar os relatórios e assegurar a conformidade com as exigências legais.

Considerações Finais:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Este Mapa de Risco visa atender aos princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, transparência e integridade no processo de contratação pública. A execução dessas medidas garantirá maior segurança jurídica e operacional ao município de Caroebe na contratação da empresa para os serviços solicitados.

Caroebe, 24 de Janeiro de 2025

Rosana Bastos
Fiscal de Contratos
Decreto nº: 149/2025

Jose Roberto Pereira dos Santos
Sec. Mun. de Administração e Finanças